PORTARIA Nº. 063/2016

DATA – 11/11/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 03 de novembro de 2016;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 15-(quinze) dias de Férias a Servidora Sra. **IVONE TEREZINHA MACHADO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Vereança, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 16 de novembro de 2016 à 30 de novembro de 2016, correspondente ao período de aquisição de 15 de abril de 2015 à 14 de abril de 2016.

Art.2º.- O restante dos 15 (quinze) dias de férias já foram gozadas no mês de junho e julho/2016 concedida através da Portaria 031/2016 de 16/06/2016.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em onze de novembro de 2016.

OSVALDO LUPEPSA
Presidente da Câmara
Gestão-2015/2016.